

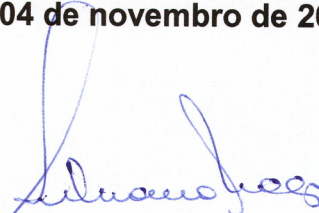
PARECER - PROJETO DE LEI 056/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para repassar valores a Associação Mantenedora dos Serviços de Atendimento médico Móvel de Urgência.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Programas como esse vêm sendo implementado, sistematicamente, há vários anos nesse município, sendo mais justificável na atual situação. Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 04 de novembro de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica